ATA DA 107ª. SESSÃO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2000

SESSÃO Ordinária

Às dezesseis horas do dia vinte de novembro do ano de dois mil (20.11.2000), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Arthur Pio dos Santos Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; suplentes da classe de Jurista, Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva e o Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo, Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente ressalvou as ausências do Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto, e do Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria. Em seguida, o Pleno passou a julgar os seguintes processos:

JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 10
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Juiz Maurício Albuquerque**
REQUERENTE(S): PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC, pelo Sr. Luiz Vidal, Presidente Regional
ASSUNTO: Encaminha Balanço Contábil referente ao exercício financeiro de 1999.
DECISÃO: "Unanimemente, foram aprovadas, com as ressalvas constantes do parecer da COCIN, as contas referentes ao exercício financeiro de 1999, encaminhadas pelo PSDC."

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 40
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Juiz Mauro Alencar**
REQUERENTE(S): PAULO RUBENS SANTIAGO FERREIRA, Candidato ao cargo de Dep. Estadual p/ PT(Colig. Unidade de Esquerda).
ADVOGADOS: José Roberto Faria de Souza Cavalcanti E OUTRO.
ASSUNTO: Encaminha prestação de contas referente às eleições de 04.10.1998.
DECISÃO: "Unanimemente, foi rejeitada a prestação de contas apresentada pelo candidato Paulo Rubens Santiago Ferreira, referente às eleições de 04.10.1998."

RECURSO ELEITORAL Nº 5263
ORIGEM: BOM JARDIM – PE (33ª Zona Eleitoral)
RELATOR: **Juiz Flávio Gouveia**
RECORRENTE(S): FABIANO JOSÉ DE OLIVEIRA RUFINO RIBEIRO, Candidato a reeleição ao cargo de Prefeito pelo PFL; LEONILDO FRANÇA PINTO, Candidato ao cargo de Vice-Prefeito pelo PFL; JOSÉ ALMIR BARBOSA, Candidato ao cargo de Vereador pelo PFL; e EDIVALDO LUCENA DA COSTA, Pres. do Diretório Municipal do PFL, em Bom Jardim/PE.
ADVOGADO: Clóvis Coutinho de Araújo Pereira Júnior.
ASSUNTO: Recorrem contra decisão do Juiz que, julgando procedente Representação formulada pelo Ministério Público Eleitoral de 1ª instância, condenou os recorrentes ao pagamento de multa no valor de 5000 UFIR, para cada um com base no artigo 37, § 1° da Lei n° 9.504/97.
DECISÃO: "Unanimemente, deu-se provimento ao recurso para reformar a decisão de 1° grau, afastando-se a multa aplicada aos recorrentes."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10215
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Juiz Arthur Pio**
REQUERENTE(S): Dr. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 04ª Zona - Recife/PE.
ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Elizabeth Christine Ferreira de Melo Cintra.
DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10225
ORIGEM: RECIFE - PE
RELATOR: **Juiz Arthur Pio**
REQUERENTE(S): Dr. ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO, Juiz Eleitoral da 06ª Zona - Recife/PE.
ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório, Marcos Antônio Luciano da Silva.
DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10226
ORIGEM: SÃO LOURENÇO DA MATA - PE
RELATOR: **Juiz Arthur Pio**
REQUERENTE(S): Dra. SIMONE CRISTINA BARROS, Juíza da 13ª Zona Eleitoral - São Lourenço da Mata/PE.
ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência das seguintes Auxiliares de Cartório: Ivete Dias Ferreira Silva (Escrivã Eleitoral) e Taciana Maria Matos Leão de Almeida (Chefe do Cartório).
DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido."

Os feitos abaixo relacionados, constantes de pauta para julgamento nesta data, foram adiados em virtude de ausência justificada do Juiz Araken Mariz:
1) Recurso Eleitoral n° 5707 (15ª Zona – Cabo de Santo Agostinho)

Recorrentes: Hélio Vieira de Lima e José Heveu Barbosa, candidatos ao cargo de vereador pelo PMDB e PTB, respectivamente.
2) Recurso Criminal n° 34 (56ª Zona – Garanhuns)
Relator: Juiz Maurício Albuquerque; Revisor: Juiz Araken Mariz
Recorrente: Izaías Régis Neto, candidato a Prefeito.

Em seguida, o Des. Presidente fez um breve relato acerca da reunião do Colégio dos Presidentes, realizada na última semana: "Srs. Juízes, como é do conhecimento de Vossas Exas., eu estive em São Luís do Maranhão, na reunião do Colégio dos Presidentes, que contou também com a presença de S. Exa. o Ministro Néri da Silveira. Na verdade, procedemos apenas a uma avaliação sobre o resultado das eleições, enfocando, tanto eu como alguns outros Presidentes, problemas que existiram nas nossas Seções Eleitorais. Em Pernambuco, praticamente não tivemos grandes problemas; só aquelas duas urnas, que tiveram os seus *flash cards* queimados. O mesmo fenômeno ocorreu em São Paulo, numa proporção bem maior, sempre com *flash cards* fabricados na China. Então, provavelmente, o defeito era de fabricação. Tanto que o Tribunal Superior Eleitoral já está providenciando a substituição de todos esses *flash cards*. Entre os assuntos tratados, o mais importante foi a necessidade de se repensar a estrutura dos Tribunais Eleitorais, com a criação de quadros mínimos para os vários cartórios do Brasil inteiro. Embora as despesas sejam bastante elevadas, é indispensável que isso ocorra, principalmente diante da Lei de Responsabilidade Fiscal, que já cria problemas sérios de cessão de servidores. Também se pensou na necessidade de modificação da própria Legislação Eleitoral, não só face ao uso da urna eletrônica, que já dispensa uma série de providências que seriam próprias da contagem manual, muito em uso nos Estados Unidos da América do Norte e não mais entre nós, e, principalmente, da reestruturação da nossa Lei Eleitoral. Na Lei das Eleições, nós já tivemos um certo progresso, porque essa Lei já está vigorando em duas eleições; mas, provavelmente, para as próximas eleições, haveria modificações bem sensíveis na Lei de Eleições. Também está em pauta a possibilidade da emissão de novos títulos. Isso é uma pretensão antiga do Colégio de Presidentes, para que volte a ser usado os títulos com retrato. A única possibilidade atualmente de fraude com a urna eletrônica é o voto daquele que não é o titular do título. Então, há duas idéias em andamento: a primeira, a possibilidade de reemissão de títulos eleitorais, uma vez que hoje, através do processo *on line*, isso se faria de uma forma muito rápida: a outra, era repetir um dispositivo legal antigo, em que era obrigatória a apresentação do documento de identidade no momento do voto. Essas duas idéias estão sendo analisadas pelo Tribunal Superior Eleitoral para a possibilidade de utilização na eleição vindoura. Ademais, o que se está pensando mesmo é na criação de uma comissão de representantes dos Tribunais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral para o reestudo do Código Eleitoral e da legislação pertinente. Isto provavelmente ocorreria no princípio do ano que vem, aproveitando todo ano não eleitoral para as modificações a serem propostas. Em linhas gerais, foi isso que foi discutido e pensado na reunião. O Ministro Néri da Silveira se mostrou muito feliz com o resultados das eleições, o que não poderia ser de outra forma; uma vez que ele me disse em conversa que, às 10 horas da noite, com exceção de alguns pequenos problemas, toda eleição brasileira estava concluída no primeiro e no segundo

turnos. Surgiram alguns pequenos problemas, como no Pará, em que houve uma revolta e os disquetes não puderam passar, foi preciso mandar o exército trazer os disquetes; mas são problemas localizados, que não criaram maiores confusões." Posteriormente, o Juiz Francisco Maurício, em nome dos demais Juízes desta Corte, felicitou o Sr. Zauby Ferreira, servidor deste Tribunal lotado no Gabinete da Diretoria Geral, em virtude de seu aniversário na presente data. O Des. Presidente e o representante do Ministério Público Eleitoral associaram-se à homenagem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Sônia Sales, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 08/04/2025 13:38:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br